

Universidade Iguauçu
Pró-Reitoria Acadêmica
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIG
Edital de seleção de bolsista de iniciação à docência
Edital nº 01/2020/FACBS

A Coordenação Institucional do PIBID da Universidade Iguauçu em convênio com o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES/FNDE – MEC faz saber e convida os discentes à candidatura de **24 vagas** para atuação junto ao Subprojeto Biologia, no Campus Nova Iguauçu, conforme normas que regulam a concessão de Bolsas da CAPES/MEC (disponível em: www.capes.gov.br);

01. ETAPAS E PRAZOS

Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

| Etapas | Prazos |
|---|-------------------------|
| inscrições | 15/06/2020 a 26/06/2020 |
| Homologação das inscrições | |
| Entrevistas | 29/06/2020 e 30/06/2020 |
| Publicação de resultado preliminar | |
| Entrega de documentos originais e assinados pelo bolsista | 29/06/2020 e 30/06/2020 |
| Publicação de resultado final no site do PIBID-UNIG | 30/06/2020 |
| Início das atividades do bolsista | 03/08/2020* |

***Alterado para 01/10/2020 por determinação da Capes em função da Pandemia de COVID-19.**

02. Critérios para Candidatura

- a) estar regularmente matriculado (a) no CURSO DE LICENCIATURA em Ciências Biológicas da UNIG, preferencialmente, ter concluído pelo menos um período letivo.
- b) possuir bom desempenho acadêmico comprovado no histórico escolar; exceto para alunos do primeiro período.
- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa a partir de agosto de 2020;
- d) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- e) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica, exceto bolsa ou auxílio que se reflita em desconto na mensalidade.

03. DEVERES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 3.1 Empenhar-se na busca da inovação científico-tecnológica e cultural no tocante à docência na educação básica;
- 3.2 Fomentar o exercício da interdisciplinaridade e a atuação em equipes;
- 3.3 Garantir que os direitos da criança e adolescente sejam cumpridos nas atividades desenvolvidas pelo PIBID;
- 3.4 Cumprir, integralmente, o Termo de Compromisso assinado no ato de implementação da bolsa, obrigando-se a devolver à agência de fomento eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- 3.5 Informar à instância imediatamente superior qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 3.6 Participar de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do PIBID-UFBA;
- 3.7 Cumprir a carga horária de 8h semanais, , sob orientação do Supervisor e Coordenador, sem prejuízo do seu desempenho acadêmico e atividades discentes regulares;
- 3.8 Elaborar planos de atividades semestrais, com base no subprojeto específico, conforme orientações do Coordenador;
- 3.9 Apresentar relatórios semestrais das atividades realizadas no prazo estabelecido pela Coordenação Institucional do Pibid UNIG;
- 3.10 Apresentar, formalmente, os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em diferentes espaços acadêmicos e escolares;

04. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

Período de Contrato: 06 meses podendo se estender até o final da execução do Subprojeto (mais 06 meses), conforme normas que regulam a concessão de Bolsas de Iniciação à Docência da CAPES/MEC (disponível em: www.capes.gov.br), e levando-se em conta o desempenho do bolsista.

Carga Horária Mínima: 08 horas semanais;

Valor da Bolsa de Iniciação a Docência: R\$ 400,00;

05. INSCRIÇÃO

Inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de 15 a 26 de Junho de 2020. O candidato deverá enviar por e mail (vitor.rosa@campus1.unig.br) os seguintes dados e documentos: nome completo, nº de matrícula e o número do edital para o qual está concorrendo. É de responsabilidade do candidato toda documentação contida no email.

06. ENTREGA DE DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os documentos deverão ser entregues digitalizados:

- a) apresentar Carta de Intenção, manuscrita, justificando interesse em atuar como professor na Educação Básica pública (máximo de 2 laudas, contendo interesses, justificativa de sua participação e intenções futuras);
- b) apresentar Histórico Escolar da graduação atualizado, assinado pelo Coordenador do Curso ou autoridade equivalente, e para alunos de 1º período, desempenho no vestibular e histórico parcial.
- c) apresentar currículo, preferencialmente, no formato Lattes;
- d) cópias de CPF, RG e comprovante de dados bancários (extrato da conta corrente ativa; ter como titular o beneficiário da bolsa; não ser conta-salário; não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica Federal; não ser poupança);

A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional.

Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2020.

Vitor Tenorio da Rosa
Coordenador Institucional PIBID-UNIG